



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras e Contratos

Processo nº: 18

Mat.: _____

Ass.: gabru

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2018 de 04/09/2018.

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, com sede na Praça Vicente Glazar, Glória, nº. 159, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.174.143/0001-76 representado pela Senhora LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal, brasileira, casada, produtora rural, residente na Rua Manoel Inácio da Silva, nº. 100, São Vicente, nesta Cidade, inscrita no CPF/MF sob o nº. 009.858.207-05, a seguir denominado LOCATÁRIO o Senhor HILTO BELINK, brasileiro, casado, residente na Rua Ricardo Ahnert, s/nº., Distrito de Vila Fartura, neste Município, inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.689.027-42, CTPS nº. 14099 série 00011-ES a seguir denominado simplesmente LOCADOR, resolvem de comum acordo, em conformidade com o processo administrativo nº. 6616/2019, alterarem o Contrato nº. 102/2018 de 04/09/2018, o presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel urbano, situado na Rua Ricardo Ahnert, s/nº., Distrito de Vila Fartura, neste Município, para instalação da Estratégia Saúde da Família - ESF, do qual o LOCADOR é legítimo proprietário, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera se o item 3.1 da Clausula Terceira, passando a ser pago mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) até 31 de dezembro de 2020 podendo ser revisto neste período caso haja declínio da situação de Pandemia do Novo Corona Vírus e possíveis efeitos pós-pandemia.

CLÁUSULA SEGUNDA — Fica isento durante o período a que se refere a cláusula anterior, qualquer reajuste contratual.


CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem justos, combinados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel da Palha/ES, em 31 de julho de 2020.


LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA
Prefeita Municipal
LOCATÁRIO


ROBERTO MORANDI
Secretário Municipal de Saúde - interino


HILTO BELINK
CPF Nº. 024.689.027-42
LOCADOR

Testemunhas:

Dianca Benica Gramlich

Frankis Mauro Targa Jariú

CPF:

158.082.157-69

104.094.017-06